



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

Portaria nº 143, de 21 de dezembro de 2021.

“Destitui o servidor JOÃO LÚCIO BAESSO JÚNIOR da função de Coordenador do Serviço Integrado de Administração Tributária e Fiscal - SIAT do Município de Guarani ”

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **JOÃO LÚCIO BAESSO JÚNIOR** da função de Coordenador do SIAT – Serviço Integrado de Administração Tributária e Fiscal do Município de Guarani.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GUARANI, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI

Prefeito Municipal

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.
GUARANI, 21 de DEZEMBRO de 2021.

Dra. Raphaela da Silva Pereira

OAB/MG: 179.155

